EDITAL 05/2024 PROCESSO ELEITORAL DO COLEGIADO DO PPGNEIM 2024/2026

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para composição do Colegiado do PPGNEIM (2024/2026). O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa em reunião extraordinária realizada no dia 16 de agosto de 2024.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), da Universidade Federal da Bahia.
- 1.2. A candidata para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as atribuições e condições estabelecidas no Regimento Interno do PPGNEIM, neste Edital e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3. Este Edital encontra-se amparado pelo Regimento Interno do PPGNEIM de 2023 e Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.
- 1.4. Este Edital encontra-se à disposição, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: site do PPGNEIM: http://www.ppgneim.ffch.ufba.br/pt-br/editais-publicados. Nesse endereço, encontra-se também atualizações, informações complementares, homologações que se fizerem necessárias.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser docente do quadro permanente do PPGNEIM, com orientações em andamento e ter ministrado disciplina nos dois últimos anos.

3 DAS VAGAS

- 3.1. Estão abertas 06 (seis) vagas para membro efetivo do Colegiado do PPGNEIM.
- 3.2. Preferencialmente, a composição do Colegiado deverá contemplar todas as Linhas de Pesquisa.

4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário ANEXO I, que será disponibilizado através da lista de professoras permanentes do Programa e, após o preenchimento do formulário, o mesmo deve ser encaminhado mediante a resposta ao e-mail.
- 4.2. As inscrições ocorrerão das 08:00h do dia 20 de agosto de 2024 às 23:59h do dia 22 de agosto de 2024.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A divulgação da homologação das candidatas inscritas será realizada no sítio do PPGNEIM e por e-mail, endereçado a lista de professores permanentes do programa até às 18:00h do dia 23 de agosto de 2024.

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1. Os membros do colegiado do PPGNEIM deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.
- 6.2. A votação ocorrerá nos dias 26 a 27 de agosto de 2024, através de formulárioeletrônico enviado ao e-mail das docentes.
- 6.3. Estão aptos a votar todas as docentes permanentes que integram o PPGNEIM.
- 6.4. As docentes permanentes poderão votar em tantas candidatas quantas forem as vagas (seis).
- 6.5. Quando houver mais candidatas do que vagas, a candidata com maior número de votos será eleita.
- 6.6. No caso de empate, serão consideradas eleitas as candidatas que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior tempo na instituição;
- Pessoa com maior idade.
- 6.7. O voto será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas.

7 DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos será realizada pela Secretaria do Programa, às 11 horas

do dia 28 de agosto de 2024, e poderá ser acompanhada por qualquer pessoa da

Comunidade PPGNEIM (docentes/discentes/funcionários).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A publicação do resultado da eleição será realizada no dia 28 de agosto de

2024, até as 18 horas, no site do PPGNEIM e enviado por e-mail.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados para o e-

mail ppgneim@ufba.br até às 23:59, do dia 29 de agosto de 2024, devidamente

fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2. A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pelo

atual colegiado, até às 18:00h do dia 30 de agosto de 2024.

10. DO MANDATO

10.1. Os mandatos das Representantes Docentes eleitas iniciarão imediatamente

após a homologação dos resultados em reunião do colegiado agendada para o dia

05 de setembro de 2024.

10.2. Os mandatos terão duração de dois anos, conforme estabelecido no Regimento

Interno do PPGNEIM.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este

Edital e o Regimento Geral da UFBA.

Salvador, 18 de agosto de 2024

Marcia Santana Tavares

Coordenação do PPGNEIM

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição de candidatas à representação docente para o colegiado Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares em Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), da Universidade Federal da Bahia

Eu,	Eu,				_, CPF nº,				
Ε	SIAPE	nº,	docente	do	corpo	permanente	do		
PPGNEIM/UFBA, venho requerer minha candidatura a uma vaga de representante									
docente junto ao Colegiado deste Curso.									
		de agosto de 2024.							
Do	cente				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

ANEXO II

CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Data	Local	
Divulgação do Edital	19 de agosto	Site do PPGNEIM e e-mail	
Período de inscrições de candidatura	20 a 22 de agosto	Formulário Anexo I	
Homologação das inscrições	23 de agosto	Site do PPGNEIM e e-mail	
Eleição	26 e 27 de agosto	Formulário Google	
Apuração	Às 11 horas de 28 de	Secretaria do PPGNEIM	
	agosto		
Divulgação do resultado	28 de agosto (até às 18 hs)	Site do PPGNEIM e e-mail	
Recursos	até às 23:59, de 29 de	e-mail do PPGNEIM	
	agosto	ppgneim@ufba.br	
Análise dos recursos e divulgação do	até às 18:00h do dia 30 de	Site do PPGNEIM e e-mail	
resultado final	agosto		
Homologação do resultado	05 de setembro	PPGNEIM/UFBA	
(reunião do Colegiado)			